



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO 13.2025.

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 13.2025**, Termo de Contrato **273.2025**, datado de **18.03.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 813.918,62 – oitocentos e treze mil novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS. SEGURO TOTAL VEICULAR, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nas prestações dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e LEONARDO FONSECA RIBEIRO, CNPJ: 09.508.579/0001-72. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e LEONARDO FONSECA RIBEIRO – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 13.03.2026 – NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO: 18.03.2027. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,

Processo Administrativo nº 250124PE00012. Pregão Eletrônico nº 00012/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. Contratada: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 00225/2025 – SDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, cujo objeto consiste no fornecimento parcelado de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde. Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de março 2026 a 11 de março de 2027. Reajuste: os valores contratuais permanecerão sujeitos ao reajuste anual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme cláusula contratual pertinente e nos termos da Lei nº 14.133/2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e cláusulas do contrato originário.

Guarabira - PB, 11 de março de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PREÇOS AO CONTRATO 207.2025

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO – (EQUILÍBRIOS FINANCEIROS), AO TERMO DE CONTRATO 207.2025 e PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CELEBRADOS ENTRE AS PARTES. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 22.2025. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÕES DE

GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL B S 10 e ÓLEO DIESEL B S 500, DE FORMA PARCELADA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. **CONTRATADA:** LUZIA MARQUES DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 06.052.003/0002-36. Novos preços por litros: GASOLINA COMUM R\$ 6,70 / ÓLEO DIESEL B S 10 R\$ 7,32 / ÓLEO DIESEL B S 500 R\$ 6,65. **DATA ADITIVO 13.03.2026. FUNDAMENTAÇÕES:** Cláusula Décima do contrato 207/2025 e Artigos 124 a 136 da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. **DATA DE VIGÊNCIA: A partir de 14.03.2026.** As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO 18.2025.

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 18.2025**, Termo de Contrato **311.2025**, datado de **C 27.03.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 1.008.100,00 - (UM MILHÃO, OITO MIL E CEM REAIS), objetivando Aquisições parceladas de carnes e laticínios, destinados ao atendimento da Merenda Escolar, diversos setores da Administração Municipal bem como ao Fundo de saúde e de assistência social de Guarabira/PB. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade no fornecimento. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e ROSA MARIA DA SILVA, CNPJ: 58.419.228/0001-09. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e ROSA MARIA DA SILVA – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 13.03.2026 – NOVO PRAZO PARA FORNECIMENTO: 28.03.2026 a 27.03.2027. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO 22.2025.

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 22.2025**, Termo de Contrato **277.2025**, datado de **20.03.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: **R\$ 279.920,00 – duzentos e setenta e nove mil novecentos e vinte reais, (Hora Máquina R\$ 349,90 – trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, objetivando a Prestação de serviços parcelados de hora máquina, tipo escavadeira hidráulica, sem rompedor, potência mínima de 150 HP, incluso combustível, operador, alimentação, estadia e deslocamento para abertura de vias do município de Guarabira-PB, ficando a contratante isenta de quaisquer pagamentos adicionais. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preço considerado vantajoso para a administração comparado aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nas prestações dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e AREIAL CONSTRUBEN - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 18.566.335/0001-37. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e GILDENETE PEREIRA SOARES. **DATA TERMO ADITIVO: 13.03.2026 – NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO:**



21.03.2026 a 20.03.2027. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – EXPRESS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Processo Administrativo nº 250124PE00012. Pregão Eletrônico nº 00012/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. Contratada: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 00234/2025 – SDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, cujo objeto consiste no fornecimento parcelado de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde. Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de março 2026 a 11 de março de 2027. Reajuste: os valores contratuais permanecerão sujeitos ao reajuste anual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme cláusula contratual pertinente e nos termos da Lei nº 14.133/2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e cláusulas do contrato originário.

Guarabira - PB, 11 de março de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Processo Administrativo nº 250124PE00012. Pregão Eletrônico nº 00012/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. Contratada: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 00228/2025 – SDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, cujo objeto consiste no fornecimento parcelado de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde. Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de março 2026 a 11 de março de 2027. Reajuste: os valores contratuais permanecerão sujeitos ao reajuste anual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme cláusula contratual pertinente e nos termos da Lei nº 14.133/2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e cláusulas do contrato originário.

Guarabira - PB, 11 de março de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Processo Administrativo nº 250124PE00012. Pregão Eletrônico nº 00012/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Contratada: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 00239/2025 – SDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, cujo objeto consiste no fornecimento parcelado de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e da

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde. Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de março 2026 a 11 de março de 2027. Reajuste: os valores contratuais permanecerão sujeitos ao reajuste anual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme cláusula contratual pertinente e nos termos da Lei nº 14.133/2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e cláusulas do contrato originário.

Guarabira - PB, 11 de março de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – ONMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA,**

Processo Administrativo nº 250124PE00012. Pregão Eletrônico nº 00012/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. Contratada: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 00240/2025 – SDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, cujo objeto consiste no fornecimento parcelado de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde. Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de março 2026 a 11 de março de 2027. Reajuste: os valores contratuais permanecerão sujeitos ao reajuste anual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme cláusula contratual pertinente e nos termos da Lei nº 14.133/2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e cláusulas do contrato originário.

Guarabira - PB, 11 de março de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 24/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.00 – 04.122.1002.2004 – 04.122.1002.2005 – 01.10 – 04.122.1002.2006 – 01.20 – 04.122.1002.2007 – 01.30 – 04.124.2001.2008 – 02.00 – 04.122.1002.2009 – 03.00 – 04.122.1002.2016 – 04.00 – 04.121.1002.2019 – 05.00 – 16.482.2010.1011 – 08.244.2003.2026 – 05.10 – 08.245.2003.2032 – 08.245.2003.2037 – 08.245.2003.2035 – 06.00 – 22.662.1002.2042 – 07.00 – 23.695.2009.2050 – 08.00 – 20.606.2005.2054 – 09.00 – 12.122.1002.2058 – 12.361.2001.2060 – 12.361.2001.2063 – 12.361.2001.2065 – 12.361.2001.2066 – 12.365.2001.5004 – 12.365.5001.5007 – 12.365.5001.5006 – 10.00 – 27.812.2004.2069 – 11.00 – 15.452.1002.2073 – 15.451.2006.1035 – 15.451.2006.1036 – 15.451.2006.1038 – 15.451.2006.1040 – 25.451.1002.2075 – 15.451.2006.1037 – 15.451.2006.4011 – 15.451.2006.4012 – 12.00 – 14.422.1002.2077 – 13.00 – 10.301.2002.2084 – 10.301.2002.2083 – 10.302.2002.2088 – 14.00 – 15.452.1002.2097 – 15.00 – 26.122.1002.2100 – 500 / 540 / 541 / 542 / 543 / 569 / 600 / 660 / 661 / 700 / 701 / 706. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, consideradas da data de assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA E: CT Nº 273/2026 - 10.03.26 - TARCISIO COPPI BORGES - R\$ 51.250,00. (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Guarabira - PB, 10 de Março de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 24/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TARCISIO COPPI BORGES - R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Guarabira - PB, 10 de Março

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 00370/2025, decorrente do processo licitatório Concorrência Eletrônica n.º 003/2025, que tem por objeto as CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS GRANÍTICOS E ASFÁLTICOS NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, celebrado com a empresa: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ nº 10.465.480/0001-10. Do Objeto do apostilamento: adicionar a dotação orçamentária **15.00 – 15.451.2006.1038 – 26.782.2006.1069 – 26.122.1002.2100 - 706** na cláusula QUINTA (DOTAÇÃO) do contratos n.º 00370/2025. Demais cláusulas do instrumento contratual continuam inalteradas.

Guarabira/PB, 20 de março de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 002/2023**

SEXTO TERMO ADITIVO – “Renovação Contratual” / “Correção Inflacionária”.

OBJETO EXECUCIONAL: Execução dos serviços de COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES E CONTAINERS COM ELEVAÇÃO MECANIZADA COM USO DE LIFTER, SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. **OBJETO:** Prorrogação por 30 (trinta) meses o prazo de “**execução**” do contrato 0702/2023 celebrado entre as partes, **NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO: 27.09.2028.** **FUNDAMENTAÇÃO:** CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e correção inflacionária conforme CLÁUSULA SEXTA do referido contrato. Valor estimado mês: **R\$ 476.770,97** e estimado no período **R\$ 14.303.129,10** – quatorze milhões trezentos e três mil cento e vinte e nove reais e dez centavos **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. **CONTRATADA:** M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.823.335/0001-35. **JUSTIFICATIVA** Trata-se de **SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA**, com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços indispensáveis para manter os padrões operacionais exigidos pela municipalidade durante a vigência contratual. **DATA TERMO ADITIVO: 20.03.2026. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.**

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO - Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições de Peixes destinados a distribuição gratuita com as famílias beneficiadas pelo PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, deste município, por ocasião da SEMANA SANTA 2026, conforme Termo de Referência do instrumento convocatório. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00013/2026. **DOTAÇÃO:** 05.00 – 20.606.2005.2054 – 08.244.2003.2026 – 3.3.90.32.01 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. 500. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00298/2026 - 20.03.26 - ROSA MARIA DA SILVA - CNPJ 58.419.228/0001-09 - R\$ 444.180,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta reais).

Guarabira/PB, 20 de março de 2026.

VERÔNICA FELIX DE MACÊDO - Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – (“VALOR”).

REFRENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03.2025, Termo de Contrato nº 370.2025, objetivando a execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS GRANÍTICOS E ASFÁLTICOS NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. Acréscimo de R\$ 50.281,27 – Cinquenta mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos ao valor de origem de R\$ 769.999,98 – Setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos, totalizando a importância de R\$ 820.281,25 – oitocentos e vinte mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos, representados neste Termo pelo percentual de **6,53%**, tudo em conformidade ao que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, nos artigos 124 a 136. **JUSTIFICATIVA:** Acréscimos de quantitativos dos serviços de Pavimentação Asfáltica executados nos bairros Novo e Nordeste. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – PB e EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – CNPJ: 10.465.480/0001-10. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e FRANCISCO MARCÍLIO DE PONTES CONFESSOR – Sócio Administrador. **DATA TERMO ADITIVO: 19.03.2026. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 0024.2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO):

OBJETO DA OBRA: Execução dos serviços de RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO EM ANEXO AO CENTRO EDUCACIONAL ASCENDINO TOSCANO DE BRITO **REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 024.2025.** **OBJETO:** Prorrogação por 03 (três) meses, contados do término do prazo de execução constante do Termo de Contrato de nº 1045.2025, datado de 08.10.2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula sétima do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como nos artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021 **NOVOS PRAZOS EXECUÇÃO: 08.06.2026. VIGÊNCIA: 08.09.2026.** **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. **CONTRATADA:** C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.331.335/0001-95. **JUSTIFICATIVA:** Baixo ritmo executacional incompatível com o cronograma físico financeiro inicialmente aprovado. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações



posteriores. **DATA TERMO ADITIVO: 06.03.2026. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.**

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
DISPENSA 28.2025.**

Referente a **DISPENSA 28.2025**, Termo de Contrato **266.2025**, datado de **13.03.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 15.600,00 – quinze mil e seiscentos reais, (12 x 1.300,00) objetivando a execução dos serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de um portal institucional para a Prefeitura Municipal de Guarabira, incluindo capacitação presencial para servidores municipais, infraestrutura tecnológica avançada para garantia de acessibilidade e segurança, e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preço considerado vantajoso para a administração comparado aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nas prestações dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 24.627.421/0001-05. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e MARCONI DUARTE SILVA FILHO – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 13.03.2026 – NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO: 13.03.2027. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO 13.2025.**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 13.2025**, Termo de Contrato **274.2025**, datado de **18.03.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 139.080,00 – cento e trinta e nove mil e oitenta reais, objetivando a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS. SEGURO TOTAL VEICULAR, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nas prestações dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.510.814/0001-88. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e LEIDJANE COELHO DA COSTA BRITO – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 13.03.2026 – NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO: 18.03.2027. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CHOCOLATES DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO NA PÁScoa E DEMAIS EVENTOS REALIZÁVEIS PELA PREFEITURA DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/2026. DOTAÇÃO: 05.10; 07.00; 09.00; 10.00; 12.00; 13.00; 15.00; 08.243.5001.5002; 08.245.2003.2032; 08.245.2003.2037; 23.695.2009.2050; 12.361.2001.2063; 12.361.2001.2065; 12.361.2001.2066; 12.365.5001.5004; 12.365.5001.5006; 12.365.5001.5007; 27.812.2004.2069; 14.422.1002.2077; 10.301.2002.2084; 26.122.1002.2100; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. 660/500/661/569/550/540/542/543. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 300/2026 - 20.03.26 - LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA - CNPJ 24.747.519/0001-04 - R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais).

Guarabira/PB, 20 de março de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita